



DECISÃO Nº 08/12-CD/CIR.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Internacional de Regatas faz saber que o Conselho Deliberativo em reunião ordinária realizada em 10 de dezembro de 2012 aprovou por maioria de votos a Previsão Orçamentária apresentada pela Diretoria, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, constante do Ofício nº 148/12-Dir., nos termos do parecer da Comissão Fiscal.

Dê-se ciência ao Presidente da Diretoria e à Comissão Fiscal, afixando-se no quadro de avisos do Clube e divulgando-se em sítio eletrônico.

Santos, 10 de dezembro de 2012

Dr Wallace Paiva Martins Junior
Presidente do Conselho Deliberativo